



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2021/PMTG-SRP**

O Pregoeiro do Município de Tomar do Geru, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/10, do TCE/SE torna público, para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Higiene, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 28/06/2021, das 08h30minh.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para cobrir as despesas decorrentes da futura prestação dos serviços/ fornecimento do objeto desta licitação, serão consignados no orçamento do Município, mediante as classificações funcionais programáticas específicas a serem informadas quando da efetiva contratação.

**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/2002; Decreto Municipal n° 015/2020, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico no município, Decreto Municipal n° 027/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no município, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Federal n° 8.538/15, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**PARECER JURÍDICO:** 056/2021/PMTG.

O Edital, e informações, à disposição, no Setor de Licitações, na Praça Getúlio Vargas, 284, Centro, Tomar do Geru-Se, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, pelos telefones: (79) 3545-1316, ou através do e-mail: [licitacao@tomardogeru.se.gov.br](mailto:licitacao@tomardogeru.se.gov.br) / [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br) / [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tomar do Geru/Se, 10 de junho de 2021.

**Tiago Silva de Souza**  
*Pregoeiro*